



EDITAL DC/BP 38/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS NO ÂMBITO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Atendimento Psicológico às Vítimas de Crimes Violentos no Âmbito do Trabalho do Ministério Público do Estado de São Paulo da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista e Itatiba.

§ 1.º Serão disponibilizadas as seguintes vagas, no seguinte projeto:

Projeto de Extensão Atendimento psicológico às vítimas de crimes violentos no âmbito do trabalho do Ministério Público do Estado de São Paulo:

- 6 (seis) vagas para estudantes que estejam cursando Psicologia a partir do 6.º semestre;
- 4 (quatro) vagas para estudantes que estejam cursando Direito a partir do 6.º semestre.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 6.º semestre no curso de Psicologia e Direito da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista e Itatiba.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025 pelo link: <https://forms.gle/H5BEMzUPceyM4j1Z6>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária semanal estipulada para cada projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos, no espaço de atendimento NAVV em Bragança Paulista, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 27 a 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 6 de março de 2025 e término previsto para o dia 20 de junho de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de dezembro de 2024.

Patricia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus - Bragança Paulista